



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE ARCOVERDE/PE
(CASA JAMES PACHECO)

CUC. 12.659.777/001 - 41

EMENDA Nº 04. A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE, estado de Pernambuco, nos termos do §2º DO Art. 24 da Lei Orgânica do Município, PROMULGA a seguinte Emenda:

Art. 1º - Ficam criados na Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde-PE, mais três cargos de vereador, passando o Art. 7º da Lei Orgânica do Município a ter a seguinte redação:

Art. 7º - O Poder Legislativo do Município é exercido pela Câmara Municipal, composto de 13 (treze) vereadores.

Art. 2º - Os cargos criados por esta Emenda serão preenchidos na próxima eleição municipal para a Legislatura seguinte.

Art. 3º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde-PE, em 19 de maio de 2003.


JOEL MÁRIO DE FREITAS
Presidente

PUBLIQUE-SE
20/05/03
Joel Mário de Freitas
ASS.

Av. Cel. Antônio Japiassu, 600 - Arcoverde - PE CEP. 56.500-000 - Fone: 3821.0140/3822.2861

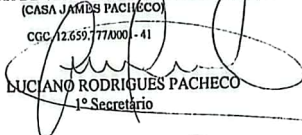
Digitalizado com CamScanner



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE ARCOVERDE/PE
(CASA JAMES PACHECO)

CGC. 12.659.777/001 - 41


LUCIANO RODRIGUES PACHECO
1º Secretário


MÁRIO FERREIRA DE LIMA
2º Secretário

PUBLIQUE-SE
20/05/03
Joel Mário de Freitas
ASS.

Av. Cel. Antônio Japiassu, 600 - Arcoverde - PE CEP. 56.500-000 - Fone: 3821.0140/3822.2861

Digitalizado com CamScanner

Digitalizado com CamScanner